



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPRE/SEPLE

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

A SEPLE conta, desde 2020, com um contrato para serviços de transcrição sob demanda, para apanhamento de discursos, oitivas e transcrições em geral, conforme processo SEI 004931/20-00.05. Acionada para manifestação, a empresa contratada optou por não prorrogar o contrato, gerando a necessidade de realização de uma nova licitação.

### **2 – NECESSIDADE**

#### **2.1 – Descrição da Necessidade**

Proporcionar a prestação de serviços profissionais e especializados em transcrição de áudio, para produção de registro em texto das Sessões em Plenário do Superior Tribunal Militar, a fim de atender tempestivamente às demandas dos Senhores Ministros, bem como das demais partes, no exercício de suas prerrogativas, além de registro em atas.

Demais requisitos: ver item 3.2.

#### **2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação**

A Contratada deve produzir reprodução fiel, em mídia textual, e em conformidade com as regras ortográficas vigentes, de gravações das Sessões Plenárias disponibilizadas pelo Contratante. A Contratada deve apresentar Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha prestado serviço de transcrição de texto de características técnicas semelhantes às do objeto licitado no quantitativo de, no mínimo, 1% do tempo de transcrição estimado para a contratação.

### **3 – SOLUÇÃO**

### **3.1 – Levantamento do Mercado**

Neste estudo preliminar, foram considerados:

1) O atual contrato de transcrição do STM, nº 21/2020 (1868907), devidamente corrigido (2890522), com valor de R\$ 69,83 por hora degravada, com prazo de entrega de 72h para qualquer quantidade, ou 24 horas para cada 1h de áudio no regime de urgência;

2) A proposta vencedora (2890513) do Pregão nº 52022, item 6: Transcrição de texto - Transcrição literal (arquivo de voz ou vídeo gravado em DVD) (2890516), da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, para a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, com valor de R\$ 115,00 por hora, com prazo de entrega de 23 horas para menos de 2 horas de áudio, ou 45h para mais de 2 horas de áudio;

3) O Contrato STJ nº 78/2020 (2890520), reajustado pelo 2o termo aditivo (2890521), com valor de R\$ 167,58 por hora, com prazo de entrega de 24 horas;

### **3.2 – Descrição da solução como um todo**

A empresa deverá disponibilizar:

- Controle da relação dos serviços solicitados e a situação de cada um;
- Recebimento de qualquer formato de arquivo eletrônico de áudio ou vídeo;
- Envio de texto nos seguintes formatos: txt, doc, docx;
- Sinalização de arquivos que devam ser transcritos com mais urgência (determinar prioridade);
- Disponibilização dos arquivos de texto/áudio para acesso pelo Tribunal por um período mínimo de 3 (três) meses;
- Mecanismo de comunicação entre o Tribunal e o administrador do sistema, empresa contratada;
- Controle desde o envio do arquivo eletrônico de áudio até a recepção do arquivo de texto;
- Devolução do arquivo à contratada para revisão imediata e sem custo à contratante, nos casos de incorreções no texto transcrito;
- Possibilidade de as transcrições serem feitas em modelos de documentos (i.e. formatação) determinados pelo Tribunal;
- Emissão de comprovante de envio e recebimento de arquivos;
- Possibilidade de emissão de relatórios por período/unidade judicial/horas enviadas e degravadas;
- Criptografia do tráfego dos arquivos de áudio e texto para garantir sua segurança, integridade e inviolabilidade.
- Possibilidade de a transcrição ser enviada juntamente com o áudio sincronizado para que o Tribunal possa fazer eventuais certificações.
- Oferecer total segurança e alta disponibilidade nos serviços prestados, garantindo os seguintes itens: Criptografia de tráfego de arquivos, Conexões simultâneas (internet), poder de processamento e

armazenamento de dados, backup diário e mensal

### **3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A quantidade exata de horas a serem degravadas depende principalmente das demandas do Ministro Presidente, mas também dos demais Ministros e das partes, Advogados e Ministério Público. Historicamente, essa demanda não apresenta regularidade; no exercício de 2019, por exemplo, foi quase nula, enquanto em anos anteriores chegaram a ser degravadas mais de 36 horas. Ao longo da vigência do último contrato, foram contratadas menos de 30 horas, em parte devido ao extenso prazo de entrega de 72 horas, o qual impossibilitava o atendimento da integralidade das demandas, uma vez que muitas das transcrições precisam ser entregues no mesmo dia, a fim de constar em atas.

Após levantamentos junto aos servidores responsáveis pelas degravações para registro em ata na impossibilidade de atendimento por contrato, pretendemos estabelecer, com esta nova contratação, três tipos de demanda, identificadas na prática como essenciais aos processos de trabalho da SEPLE.

1) 5 transcrições, de até 1 hora, a serem entregues em até 72 horas;

2) 25 transcrições, de até 1 hora, a serem entregues em até 24 horas;

3) 44 transcrições, de até 45 minutos, a serem entregues em até 5 horas.

O somatório de horas estimadas é de até 63 horas, com a ressalva de que os tipos de degravação, dados pelo seu quantitativo e prazo de entrega, não se confundem.

### **3.4 – Estimativa do Valor da Contratação**

Considerando:

1) O atual contrato de transcrição do STM, nº 21/2020 (1868907), devidamente corrigido (2890522), com valor de R\$ 69,83 por hora degravada, com prazo de entrega de 72h para qualquer quantidade, ou 24 horas para cada 1h de áudio no regime de urgência;

2) A proposta vencedora (2890513) do Pregão nº 52022, item 6: Transcrição de texto - Transcrição literal (arquivo de voz ou vídeo gravado em DVD) (2890516), da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, para a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, com valor de R\$ 115,00 por hora, com prazo de entrega de 23 horas para menos de 2 horas de áudio, ou 45h para mais de 2 horas de áudio;

3) O Contrato STJ nº 78/2020 (2890520), reajustado pelo 2o termo aditivo (2890521), com valor de R\$ 167,58 por hora, com prazo de entrega de 24 horas;

4) A média da hora degravada dos contratos acima, com prazo de 24 horas, é de R\$ 117,49;

5) Estimando o valor médio do serviço de entrega em 4 horas como proporcional ao prazo, isto é, um fator de 6 em relação ao prazo de 24 horas, mas, arbitrariamente, sem fazer o mesmo para o serviço de 72h;

Estima-se:

a) 5 transcrições, de até 1 hora, a serem entregues em até 72 horas:  
 $117,49 * 5 = R\$ 587,45$ ;

b) 25 transcrições, de até 1 hora, a serem entregues em até 24 horas:  
 $117,49 * 25 = R\$ 2.937,25$ ;

c) 44 transcrições, de até 45 minutos, totalizando 33 horas, a serem entregues em até 4 horas:  $117,49 * 33 = 3.877,17$ .  $3.877,17 * 6 = R\$ 23.263,02$

Total: R\$ 26.787,72

É importante ressaltar que esta é apenas uma estimativa feita a partir de contratos preexistentes do setor público, nenhum dos quais constantes de condições para entrega em um prazo tão curto (4 horas), o que, supondo-se que este tipo de serviço seja mais caro, motivou este cálculo por proporção. Após análise da DILEO, uma vez aprovados os seus termos, o termo de referência será encaminhado para as empresas, a fim de se obterem propostas comerciais para uma cotação mais precisa.

### **3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não há parcelamento da solução.

### **3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

N.A.

### **3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

OBJETIVO 1 -- Aumentar a Eficiência da Prestação Jurisdicional. Processo Crítico 1.3 -- processamento judicial pós-julgamento.

## **4. PLANEJAMENTO**

### **4.1 – Resultados Pretendidos**

Proporcionar a prestação de serviços profissionais e especializados em transcrição de áudio, para produção de registro em texto das Sessões em Plenário do Superior Tribunal Militar, a fim de atender tempestivamente às demandas dos Senhores Ministros, bem como das demais partes, no exercício de suas prerrogativas, além de registro em atas.

### **4.2 – Providências a serem Adotadas**

N.A.

### 4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

N.A.

## 5. VIABILIDADE

### 5.1 – Declaração de Viabilidade

Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) 2941200



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 14/11/2022, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA GOMES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2022, às 19:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2888304** e o código CRC **22413A1D**.

2888304v35

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF